



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

CGC 29.115.474/0001-60

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
N.º 38 DE 30/07 1976 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

LEI Nº 552176

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Artº 1º - Fica denominado "INÁCIO HUGO DE SOUZA" a estrada que liga Pindobas a Morro Alto.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 1976.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registado em 28/08/76
Registado em 28/08/76

Secretaria da Prefeitura Municipal

Macaé, 26 de agosto de 1976

Joní Rozendo Cardoso
Joní Rozendo Cardoso
Sec. Gob. SECRETÁRIO